

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO – Chamamento 03/2023			
GESTOR DA PARCERIA (D nº 6020)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CRESPO			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos, e ações coletivas de orientações as famílias e aluguel do local onde será desenvolvido o projeto			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 2.600,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 03/2023	
PERÍODO: 08/2023 (apurado 15/08/2023 a 15/09/2023)			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIZAÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS realização do de atividades sociais, com vista a proporcionar atividades de defesa dos direitos sociais, cultura, inclusão social e saúde para crianças e adolescentes.			
ANALISE CRITICA EFETUADA PELO GESTOR(A) DAS ATIVIDADES, AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS E APROVADAS NO PLANO DE TRABALHO: O serviço vem sendo prestado de forma regular e de acordo com o proposto no termo assinado entre os entes.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomenta) :pactuado? (X).SIM ().NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Frequência de atendimentos psicológicos; • Recibo de pagamento psicológico e cópia de cheque; • Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 1) e cópia de cheque; • Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 2) e cópia de cheque; • Extratos Bancários. 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentas comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? (X) SIM. () SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: () NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria			

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

CPF: 001.764.106-35

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 20 de setembro de 2023.

Marcia Helena de Oliveira Turqueti

Marcia Helena de Oliveira Turqueti

Patrik Magno da Silva

Patrik Magno da Silva

Leila Diniz da Silva Melo

Leila Diniz da Silva Melo

- Contas de Frequentar de acomodação (precatórias)
- Recibo de pagamento psicológico e cópia de cheque;
- Recibo de pagamento de aluguel (nível 1) e cópia de cheque;
- Recibo de pagamento de aluguel (nível 2) e cópia de cheque;
- Extratos Bancários.

5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ALCANCE DE METAS E RESULTADOR:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

(X) SIM

() NÃO, cabendo as seguintes providências devidas ao não cumprimento das metas propostas:
() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a restauração e tramada de contas de prestação